A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo para o curso de **Doutorado e Doutorado Direto** do **Programa dePós-Graduação em Saúde Pública** - PPG-SP**,** para ingresso em fluxo contínuo entre dezembro de 2022 e setembro de 2023.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Saúde Públicada Faculdade de Saúde Pública da USP (Resolução CoPGr Nº 7846, de 03 de outubro de2019).

Número de vagas: 20

I. OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

Os objetivos do curso de Doutorado do PPG-SP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na página eletrônica do Programa http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/

II. INSCRIÇÕES

1. Período de inscrições: de 15 de dezembro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

2. Taxa de inscrição e forma de pagamento

2.1. Valor da inscrição: R$ 200,00 (duzentos reais).
O/A candidato(a) deverá contatar a secretaria do PPG, via e-mail (ppg.saudepubli@usp.br), solicitando a geração de boleto para pagamento da taxa de inscrição. O boleto será encaminhado ao e-mail do/a candidato(a) que terá sua inscrição efetivada após confirmação do pagamento da taxa. O pagamento da taxa de inscrição de estrangeiros e brasileiros que morem no exterior será realizado através de transferência bancária internacional no valor de USD 38,00 para conta corrente da FSP-USP; o númeroda conta será informado ao candidato(a) pela secretaria do PPG através de e-mail.

2.2. Isenção do pagamento da taxa

Os pedidos de isenção, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, serão avaliados pela Comissão de Coordenação do PPG-SP. O/a candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppg.saudepubli@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas na Lei.

3. Local de inscrição

Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados por via eletrônicapara a secretariado PPG

(ppg.saudepubli@usp.br).

4. Documentos para inscrição

a) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública. Serão aceitas cartas redigidas em português, espanhol ou inglês

b) Cópia do Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br/), com ResearcherID e ORCID.

c) Projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do PPG- SP, coerente com o nível de doutorado. Apresentado de maneira clara, ocupandono máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, fonte Times New Roman 12pt, espaço duplo, margens 2,5cm. Não será fornecido modelo de projeto. Serão aceitos projetos em português, espanhol ou inglês

d) Comprovante de proficiência em inglês com nível intermediário ou avançado, mediante um dos seguintes certificados: EF SET (https://www.efset.org), com pontuação mínima de 41; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language –Internet-based Test), com pontuação mínima de 57; TOEFL iTP, com pontuaçãomínima de 460; IELTS (International English Language Testing System), com

pontuação mínima de 5,0; TOEFL IBT Home Edition, com pontuação mínimade 42 e CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE. O

comprovante deve ter sido conferido no máximo cinco anos antes da data de inscrição neste processo seletivo. Candidatos que tenham o inglês como língua nativa serão dispensados deste documento

Para egressos do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública/FSP/USP, comtítulo de Mestre obtido há no máximo 36 meses, poderá ser apresentado apenas o comprovante da aprovação no exame de inglês de ingresso no mestrado, com nota superior a 6.

e) O(a) aluno(a) que não tenha a língua portuguesa como materna deverá demonstrar a proficiência em português em até no máximo 14 (quatorze) mesesapós o ingresso no Programa, através da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior. Caso o candidato(a) tenha defendido seu mestrado emlíngua portuguesa, o(a) mesmo(a) será dispensado(a) da apresentação deste documento.

f) Comprovante de submissão ou de publicação de artigo, livro ou capítulo de livro referente ao Mestrado (ou pesquisa anterior, no caso de doutorado direto) tendo o/a candidato(a) como primeiro autor. O artigo deverá ter sido publicado ou submetido em Periódico com classificação vigente Qualis-CAPES da área de Saúde Coletiva igual ou superior a qualis A3 (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf) . Caso o artigo esteja em processo de submissão, o/a candidato(a) deverá entregar o manuscrito na integra, além do comprovante do status de avaliação pelo periódico, que deve ser no mínimo em estado de avaliação pelos pareceristas, sendo aceitos como documento comprobatório o comprovante de status ou e-mail do editor. No caso de livro oucapítulo de livro, uma cópia do mesmo dever ser anexada aos documentos, incluindo a página de rosto e ficha bibliográfica. Serão considerados apenas livros ou capítulo de livro de editoras universitárias ou editoras comerciais com tradição na área da Saúde Coletiva.

g) cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à Capes ou de instituição estrangeiracujo diploma tenha reconhecimento pela USP. No caso de diplomas expedidos no exterior que não possuam o reconhecimento, serão aceitas cópias autenticadas com selo consular do histórico escolar e do diploma do curso de mestrado. Para esses alunos, a matrícula será realizada como Doutorado Direto e após a matrícula o estudante poderá solicitar equivalência de créditos pela USP.

h) comprovante de pagamento taxa de inscrição

i) ficha de inscrição preenchida

III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas. A primeira, eliminatória, corresponderá a análise da carta de intenções, do currículo e do projeto de pesquisa. Na segunda etapa, os habilitados serão convocados para arguição.

a. Primeira Etapa:

Uma comissão constituída por dois professores escolhidos pela CCP / PPG-SP fará aanálise da carta de intenções, do currículo do/a candidato(a) e do projeto de pesquisa. Na análise do Currículo, será considerada trajetória acadêmica e profissional do/acandidato(a), bem

como sua inserção na área de Saúde Pública.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do PPG-SP, informadas napágina eletrônica da pós-graduação da FSP/USP, além da qualidade e caráter de ineditismo do projeto. O/a candidato(a) deverá indicar na folha de rosto do projeto a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete, a partir de relação divulgada na página eletrônica do Programa (http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude- publica/).Até dois prováveis orientadores deverão ser indicados na folha de rosto.
No caso de Doutorado Direto, além da análise da carta de intenções, do curriculo e projeto de pesquisa, será avaliado se o candidato apresenta maturidade científica para o nível de doutorado, indicada em seu currículo Lattes com destaque para: participação em projetos de pesquisa; autoria e coautoria de artigos científicos publicados em revistas arbitradas; livros e capítulos de livros; e estágios de iniciação científica ou bolsas de iniciação científica obtidos junto a agentes financiadores externos à Universidade de sua graduação, ambos com publicação, ou aceite de trabalho científico em revista arbitrada, livros ou capítulos de livros, tendo o candidato preferencialmente como primeiro autor.

A nota obtida nesta etapa será a média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a segunda etapa o/a candidato(a) que obtiver média igual ou superior a sete.

O resultado da primeira etapa será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a) e afixada no quadro mural da PG da FSP-USP. Não serão fornecidas informações nem resultados por telefone. O prazo para esta resposta não será superior a 45 dias.

b. Segunda Etapa: Arguição

Os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados por e-mail para arguição, que ocorrerá na Faculdade de Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP), ou por webconferência ou tecnologia equivalente.

A arguição, presencial ou on line, será realizada por dois examinadores e buscará propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico- metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como o potencial do/a candidato(a) para a realização do Doutorado em Saúde Pública. Serão tambémarguidos aspectos da produção científica do/a candidato(a), bem como dadisponibilidade para a realização das atividades do PPG. As

condições para a seleçãodo/a candidato(a) nesta fase são o aproveitamento igual ou superior a 70% na arguiçãoe a disponibilidade devagas na sublinha de pesquisa do PPG-SP.

O resultado da segunda fase será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a), além de ser afixado no quadro mural da Pós-graduação da FSP-USP. Não serão fornecidas informações por telefone.

O/a candidato(a) poderá solicitar revisão dos resultados de cada uma das etapas de seleção até 48 horas após a divulgação dos mesmos.

IV. MATRÍCULA

O/a candidato(a) aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa,noprazo máximo de dois meses, contados a partir da data de homologação do processo seletivo do referido/a candidato(a) na Comissão Coordenadora do PPG-SP.

O cumprimento do artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de- 27-de-marco-de-2018).

Os documentos para matrícula devem ser entregues impressos, pessoalmente (de segunda a quinta- feira das 09 h às 12h e das 13h às 15h) ou por correio ao Serviço de Pós- Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10):

• Formulário de matrícula http://www.fsp.usp.br/pos/formularios/;
• Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;
• RG ou RNE (se estrangeiro) – não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou carteira de motorista, por não conter os dados necessários para o cadastro de aluno;
• CPF (somente para brasileiros);
• Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE http://www.tse.jus.br/);
• Certidão de casamento ou nascimento;
• Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
• Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso (registrado ou certificado com a data de conclusão e colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido pela USP/MEC). Não serão aceitos diplomas em Licenciatura curta.
• Histórico de Graduação;

• Diploma de mestre, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP, para os alunos de doutorado

• Histórico de Mestrado (para os titulados);

• Comprovante de vacinação contra COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª doses).

V. Casos omissos serão resolvidos pela CCP do PPG-SP da FSP-USP

*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao- no-7493-de-27-de-marco-de-2018) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

São Paulo, 15 de março de 2023.

Prof.ª Dr.ª Claudia Roberta de Castro Moreno
Coordenadora

Universidade de São Paulo
Faculdade de Saúde Pública

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

E-mail: ppg.saudepubli@usp.br